INDICAÇÃO N.º 44, DE 10 DE MARÇO DE 2021

Exma. Sra. Presidente,

Os Vereadores que a esta subscrevem, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que seja viabilizada a pavimentação da estrada do Bairro da Penha, inicialmente do trevo até a ponte e, posteriormente o restante da estrada que compreende o trecho entre o Bairro de Santa Luzia e o Bairro do Brejão.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica dessa estrada de acesso ao bairro se faz necessária, pois trata-se de uma via muito utilizada diariamente, inclusive por caminhões, já que compreende o trajeto Careaçu/Natércia e muitos produtores rurais sempre a utilizam para o escoamento de seus produtos.

Outro motivo é melhorar a infraestrutura da estrada, oferecendo melhores condições de trafegabilidade e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do bairro.

Apesar de se tratar de uma obra que demanda maior recurso financeiro, acredito que seja muito viável tal investimento, pois se tivermos a estrada toda pavimentada, depois teremos apenas que fazer a manutenção, evitando assim os constantes problemas que normalmente afetam as estradas de terra.

Sala das Sessões, 10 de Março de 2021.

Maurício Max Ueslei da Fonseca
Vereador

Karen de Campos Maia
Vereadora Secretária da Mesa Diretora